



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 26/2023/PAL/REI/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2023
SELEÇÃO DE PROJETOS DE CURSOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO
FEDERAL DO TOCANTINS

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o a **Homologação Preliminar das Inscrições** do Processo Seletivo de Projetos de Cursos de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins- Campus Palmas, segundo as disposições do presente edital.

1. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1. A relação dos projetos e sua situação encontra-se no quadro a seguir:

PROJETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Práxis do Sepak Takraw em Palmas/TO	Inscrição não homologada	Preenchimento incorreto / alteração do Anexo I; Não comprovação dos itens do Edital: 4.2.1 - II, IV, V, VI; 4.3 - II, IV, V, VI e VIII; 5.1 - IV, V.
Aulas Práticas de Química para Alunos de Escola Públicas	Inscrição não homologada	Preenchimento incorreto / alteração do Anexo I; Não comprovação dos itens do Edital: 4.2.1 - IV, VI; 4.3 - I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII; 5.1 - IV; 6.1 - III;
Produção e Processamento de Embutidos e Defumados	Inscrição não homologada	Não comprovação dos itens do Edital: 4.2.1 - II, IV, VI; 4.3 - II, IV, VI, VIII; 5.1 - IV.
Fundamentos do Turismo	Inscrição não homologada	Não comprovação dos itens do Edital: 4.2.1 - II, IV, VI; 4.3 - II, IV, VI, VIII; 5.1 - IV, V.
Recicle e Reutilize	Inscrição não homologada	Preenchimento incorreto / alteração do Anexo I; Não comprovação dos itens do Edital: 4.2 - II, IV, V, VI; 4.3 - II, IV, V, VI, VIII.
Intercâmbio Cultural e Educacional entre alunos Quilombolas	Inscrição não homologada	Preenchimento incorreto / alteração do Anexo I; Não comprovação dos itens do Edital: 4.2 - II, IV, V, VI; 4.3 - II, IV, V, VI, VIII; 5.1 - IV, V.
Uma Cartografia do Bom	Inscrição não	Não comprovação dos itens do Edital:

Viver	homologada	4.2 - V; 4.3 - V, VIII; 5.1 - V.
Curso de Xadrez para Iniciantes	Inscrição não homologada	Preenchimento incorreto / alteração do Anexo I; Não comprovação dos itens do Edital: 4.2 - II, IV, V, VI; 4.3 - II, IV, V, VI, VIII; 5.1 - V.
Posse Responsável, Bem Estar Animal e Segurança Alimentar	Inscrição não homologada	Preenchimento incorreto / alteração do Anexo I; Não comprovação dos itens do Edital: 4.2 - II, IV, V, VI; 4.3 - II, IV, V, VI, VIII; 5.1 - V.

1.2. Conforme os itens 11 e 12 do Edital, informamos que os candidatos poderão interpor recursos e/ou sanar as pendências informadas acima no período de **08 a 10/05/2023**. Os recursos aos itens deste edital deverão ser encaminhados, via SEI, no próprio processo de submissão dos projetos, no período apresentado no cronograma deste edital;

1.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão analisados;

1.4. Informamos que os requisitos estabelecidos no Edital, Itens 4.2.1 - IV, V, VI; 4.3 - II, IV, V, VI, VIII, poderão ser atendidos mediante declaração emitida pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) do Campus Palmas do IFTO;

1.5. Para os demais requisitos, será necessário o preenchimento dos Anexos do Edital, apresentação do Currículo Lattes e declarações da chefia imediata, de acordo com cada comprovação.

1.6. Os candidatos deverão atentar-se às informações do Edital e cumprir todos os requisitos estabelecidos para a submissão dos projetos. Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, solicitamos que entrem em contato com a comissão organizadora do processo seletivo.

Palmas- TO, 08 de maio de 2023.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 09/05/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1986025** e o código CRC **52DF0326**.

